

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 01.375.045/0001-03
Atividade Principal: (X) Assistência Social () Cultura () Educação () Saúde () Trabalho
Endereço: Rua 21, nº 34 - Bairro: Vila Santa Cecília Município: Volta Redonda - UF: RJ CEP: 27.260-280
Telefone: (24) 33 43 2049
E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br Site: http://www.ccavr.org.br/
Período de Funcionamento: Desde 16/07/1996
Responsável pela elaboração do Plano de Ação: Simone Aparecida M. da Silva

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Guaraciara Pouzada Lavor Lopes	Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Município: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	
E-mail: guaraciara.lobes@gmail.com	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED] Cargo na Entidade: Presidente
Data do início e término do mandato: 20/08/2024 à 20/08/2026	

3. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
Público Municipal	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades	1.383.695,54

	públicas)	
Público Estadual	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	1.926.017,37
Público Federal	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	0,00
Internacional	Recursos de entidades e organizações internacionais	0,00
Próprios	Recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados, eventos e campanhas – atividades meio	192.872,32
	Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade	0,00
Rede Privada ou Parceria	Outros (Citar)	874.999,40
TOTAL		4.377.584,63

4. ENTIDADE INSCRITA COMO:

☒ Atendimento (conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)
☐ Assessoramento conforme resolução CNAS/MDS n° 182 de 2025.
☒ Defesa e Garantia de Direitos resolução CNAS/MDS n° 182 de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS SÃO EXECUTADOS:

5.1 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA NACA
Endereço do local de execução da atividade: Rua 21, nº 34 – Bairro: Vila Santa Cecília
Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). 20/05/2025
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ
Telefone do local onde será executado: (24) 33 43 2049 – (24) 32 12 4175

E-mail: programanaca@gmail.com
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Aline K. dos Santos Gonçalves
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRP 05/33803
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? X Sim __ Não
5.1.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária X 0 a 6 anos X 6 a 15 anos X 15 a 17 anos __ 18 a 59 anos __ 60 anos ou mais B) Caracterização Público-alvo __ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda __ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); __ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; __ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas); __ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública; __ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção; __ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção; __ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços; __ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☐ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☐ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ | Egressos do sistema prisional;

☐ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ | Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ | Segurança de acolhida;

☐ | Segurança social de renda;

- ☒ | X | Segurança de convívio ou convivência familiar;
- ☒ | X | Comunitária e social;
- ☒ | X | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ | X | Familiar e social;
- ☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☐ | Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☐ | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☐ | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ | X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☐ | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☐ | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ | X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☐ | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☐ Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

☐ Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

☐ Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a proteção integral ao público infantojuvenil (0 a 17 anos e onze meses), envolvidos em alegações de violência intrafamiliar/doméstica- violência física, psicológica, sexual e por negligência - e aos seus familiares, com vistas à proteção integral, com a meta de atendimento de até 130 crianças e adolescentes e seus respectivos familiares, nos núcleos de Volta Redonda.

F) Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação psicossocial e orientação jurídica de crianças e adolescentes em alegações de violência doméstica e intrafamiliar.
- Promover a prevenção da violência doméstica e intrafamiliar de crianças e adolescentes.

5.1.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

Como resultado do trabalho do NACA, observamos impactos positivos que promovem cuidado e proteção de crianças, adolescentes e familiares, através de atendimentos, articulação intersetorial e ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes realizadas nos territórios .

Realizamos rodas de conversa, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, SME , com responsáveis e instrumentalização com profissionais da rede de educação e assistência social.

Participamos , em conjunto com instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, SGDCA, do município de Volta Redonda , na construção do fluxo de atendimento e notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes.

5.1.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

O Núcleo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, NACA, coordenado pela Fundação para a Infância e Adolescência, FIA e implementado pela Casa da Criança e do Adolescente do município de Volta Redonda, abrange a cinco municípios e realiza escuta especializada e Avaliação Interdisciplinar em casos de crianças, adolescentes e familiares inseridos em possíveis contextos de violência (física, psicológica, sexual e negligência), e demais violações de direitos que comprometam o desenvolvimento biopsicossocial infantojuvenil . O Programa, que também tem como premissa o trabalho intersetorial, busca a proteção integral dos usuários assistidos, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA.

O NACA também promove atividades de prevenção em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos da Crianças e Adolescentes , SGDCA, nos municípios de abrangência , abordando o tema da violência contra crianças e adolescentes, através de rodas de conversas com responsáveis e instrumentalização com profissionais da rede.

5.1.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

130 crianças/adolescentes e seus familiares.

Todo mês acontece a saída e entrada de crianças, na mesma quantidade, mantendo a capacidade de 130 crianças.

Janeiro - 14 novas crianças	Julho – 25 novas crianças
Fevereiro - 20 novas crianças	Agosto – 27 novas crianças
Março - 7 novas crianças	Setembro – 25 novas crianças
Abril - 14 novas crianças	Outubro – 20 novas crianças
Maio - 14 novas crianças	Novembro – 13 novas crianças
Junho - 16 novas crianças	Dezembro – 11 novas crianças

5.1.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

☐ Próprio ☒ Estadual ☐ Federal ☐ Municipal ☐ Rede Privada ☐ Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 61.473,75/mês

5.1.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1. PESSOAL													
1.1 Coordenador de Núcleo (1)	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 5.977,21	R\$ 71.726,52
1.2 Coordenador Administrativo (2)	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 10.408,20	R\$ 124.898,40
1.3 Assistente Social (2)	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
1.4 Psicólogo (3)	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
1.5 Advogado (1)	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 37.907,52
1.6 Auxiliar de Serviços Gerais (1)	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 1.296,82	R\$ 15.561,84
1.7 Motorista (1)	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 1.778,70	R\$ 21.344,40
1.8 Agente Administrativo (1)	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 1.862,29	R\$ 22.347,48
1.9 Contadora (1)	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 1.588,92	R\$ 19.067,04
1.10 Educador Social (1)	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 1.665,93	R\$ 19.991,16
Sub-total 1	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 34.054,95	R\$ 408.659,40
2. ENCARGOS SOCIAIS													
Encargos Sociais	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sub Total 2	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 21.0 00,0 0	R\$ 252.000,00
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS													
3.1 Coordenador Técnico (1)	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 2.34 7,90	R\$ 28.174,80
3.2 Supervisor de equipe (1)	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 2.05 9,50	R\$ 24.714,00
Sub-total 3	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 4.40 7,40	R\$ 52.888,80
4. MATERIAL DE CONSUMO													
4.1 Combustível	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 24.136,80
Sub-total 4	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 2.01 1,40	R\$ 24.136,80
TOTAL GERAL	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 61.4 73,7 5	R\$ 737.685,00

5.1.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 16		
Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)		
Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Coordenador de Núcleo (1)	CLT	40h
Coordenador Administrativo (2)	CLT	40h
Assistente Social (2)	CLT	30h
Psicólogo (3)	CLT	30h
Advogado (1)	CLT	20h
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	CLT	40h

Motorista (1)	RPA	
Agente Administrativo (1)	CLT	40h
Contadora (1)	RPA	14h
Educador Social (1)	CLT	40h
Coordenador Técnico (1)	Prestação de Serviço	17h
Supervisor de equipe (1)	Prestação de Serviço	14h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí e Mendes

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Participamos de estudos de casos, visitas institucionais, articulações intersetoriais e representação em espaços políticos do SGDCA. Realizamos articulações e ações de prevenção nos Centros de Referência da Assistência Social, CRAS.
Conforme exposto no início deste documento, o NACA atua dentro da perspectiva intersetorial, no atendimento do nosso público alvo, realizando estudos de casos e articulações com todas as políticas que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, SGDCA.
I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras. II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ | os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ | possui ouvidoria estruturada
- ☐ | possui assembleia de usuários
- ☒ | realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ | estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ | realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ | possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ | convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ | realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ | estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.2 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM – UNIDADE VOLTA GRANDE III

Endereço do local de execução da atividade: Rua 1037 , s/nº - Volta Grande III

Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). 29/06/2025

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 993145975

E-mail:

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Kátia Aparecida de Carvalho Costa Mattos

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRP 05/16029

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim

☐ Não

5.2.1 Público Alvo Alcançado:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade

(PSC);

☒ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☒ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ | Pessoas em situação de isolamento social;

☒ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ | Egressos do sistema prisional;

☐ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☐ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ | Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ | Segurança de acolhida;

☐ | Segurança social de renda;

☒ | Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ | Comunitária e social;

☒ | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ | Familiar e social;

☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

| X | Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

| X | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando

os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Atender 150 crianças/adolescentes de segunda a sexta-feira de 8:00hs as 17:00hs, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social na Modalidade Convivência-Dia no contra turno escolar.

F) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a auto-estima, os laços de solidariedade, os sentimentos de pertença, a coletividade dos assistidos, a fim de prevenir possíveis condições de confinamento, isolamento e acolhimento institucional, com vistas a promover a convivência e a inclusão social;
- Promover a minimização dos impactos perante as situações de vulnerabilidade e risco social presente no dia a dia das famílias, oferecendo uma acolhida protetiva, uma escuta especializada e realizando os encaminhamentos necessários;
- Articular a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelas crianças e adolescentes

5.2.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

Obtivemos a segurança da acolhida, o cuidado e as escutas especializada que o Programa Curumim proporciona as crianças, adolescentes e aos seus familiares, sendo o diferencial e o maior impacto esperado; pois estamos localizados próximo a uma zona de risco, com diversas violências diariamente. Em nosso Espaço foi oportunizado e ofertado, o conforto, a alimentação, atividades, oficinas e a proteção, para que os Pais / Responsáveis pudessem ter a tranquilidade de saberem como e onde estão seus filhos (as), enquanto lutam pelo sustento dos mesmos.

5.2.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

No decorrer do ano de 2024, realizamos inúmeras atividades, datas comemorativas, cumprimento do cronograma, colônia de férias, discussão de temáticas que observamos a importância em ser trabalhado, ensaios para apresentação dos nossos assistidos aos familiares na festa de encerramento do fim de ano, etc. Destacamos que todos os nossos serviços prestados estão voltados em contribuir para a interrupção do ciclo de violência,

fortalecimento dos vínculos, com o objetivo de oportunizar, um desenvolvimento integral a todos eles.

5.2.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

O Programa Curumim Unidade Volta Grande III, atende 150 crianças/adolescentes mensalmente, totalizando 1.800 assistidos anualmente.

5.2.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| X | Próprio | | Estadual | ☐ | Federal | | X | Municipal | ☐ | Rede Privada | ☐ |
Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 27.148,00/mês

5.2.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
DESPESA COM RECURSOS HUMANOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO													
Especificação da Meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL GERAL
Orientador Educacional (40h)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Agente Administrativo (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Assistente Social (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Auxiliar (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
Coordenador (20h)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Cozinheira (40h)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
Motorista (40h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Psicólogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Psicopedagogo (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Reforço Escolar (24h)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Fisioterapeuta (24h)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 22.724,00	R\$ 272.688,00
MATERIAL DE CONSUMO													
Alimentação	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00	R\$ 39.936,00
Gás P45	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 53.088,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 27.148,00	R\$ 325.776,00

5.2.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 14

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Agente Administrativo	Prestação de Serviço	40h
Assistente Social	Prestação de Serviço	24h
Auxiliar	Prestação de Serviço	24h
Auxiliar de Serviços Gerais	Prestação de Serviço	40h
Coordenador	Prestação de Serviço	20h
Cozinheira	Prestação de Serviço	40h
Motorista	Prestação de Serviço	40h
Orientador Educacional	Prestação de Serviço	40h

(3)		
Psicólogo	Prestação de Serviço	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	24h
Reforço Escolar	Prestação de Serviço	24h
Fisioterapeuta	Prestação de Serviço	24h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante)

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

No decorrer do ano tivemos diversas ações com a Rede, através de reuniões, estudos de casos, encaminhamentos, elaboração de documentos, etc. Vale acrescentar que obtemos uma respeitosa Parceria com os equipamentos socioassistencial e intersetorial.
I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras. II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade ☐ possui ouvidoria estruturada ☐ possui assembleia de usuários ☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários

☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade ☐ possui representante de usuários junto à unidade ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.
--

5.3 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM – UNIDADE 249
Endereço do local de execução da atividade: Rua Vereador João Alvarenga – Bairro 249 / VR.
Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). Contínuo (Abril/2024 a março/2027)
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ
Telefone do local onde será executado: (24) 974030559
E-mail: curumimccavrgmail.com
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Victor Hugo Guedes Rocha
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO 469025 - Neuropsicopedagogo
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não
5.3.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

- ☒ | Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda
- ☐ | Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- ☒ | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
- ☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
- ☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
- ☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
- ☐ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
- ☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
- ☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;
- ☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;
- ☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;
- ☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
- ☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- ☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
- ☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
- ☒ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
- ☐ | Pessoas em situação de isolamento social;
- ☒ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

- ☐ Pessoas e famílias em situação de rua;
- ☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- ☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- ☐ Egressos do sistema prisional;
- ☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ☐ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
- ☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- ☐ Outro.
- Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

- ☒ Segurança de acolhida;
- ☐ Segurança social de renda;
- ☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ Comunitária e social;
- ☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ Familiar e social;
- ☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

- ☒ Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;
- ☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;
- ☒ Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre

a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e conseqüentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

|__| Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Atender 100 mensalmente crianças/adolescentes de segunda a sexta-feira de 8:00hs as 17:00hs, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social na Modalidade Convivência-Dia no contra turno escolar.

F) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a auto-estima, os laços de solidariedade, os sentimentos de pertença, a coletividade dos assistidos, a fim de prevenir possíveis condições de confinamento, isolamento e acolhimento institucional, com vistas a promover a convivência e a inclusão social;
- Promover a minimização dos impactos perante as situações de vulnerabilidade e risco social presente no dia a dia das famílias, oferecendo uma acolhida protetiva, uma escuta especializada e realizando os encaminhamentos necessários;
- Articular a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelas crianças e adolescentes

5.3.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

Em 2024 o Programa Curumim 249, obteve resultados significativos na segurança da acolhida, escuta especializada e desenvolvimento social das crianças, adolescentes e famílias. As ações promoveram o fortalecimento das relações familiares e comunitária, incentivando o protagonismo, a solidariedade e a convivência respeitosa. As oficinas socioeducativas, culturais e recreativas contribuíram para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e para a prevenção de situação de risco e vulnerabilidade social.

5.3.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

Espaço de convivência no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, no período da manhã e período da tarde. São realizadas atividades lúdicas, dirigidas e planejadas; oficinas de música e taekwondo Primamos pela educação em valores humanos valorizando a solidariedade, empatia, respeito, direito de expressão, uma convivência saudável, num ambiente acolhedor e protetivo.

5.3.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

São alcançados mensalmente 100 crianças/adolescentes.

5.3.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| ☐ | Próprio | ☒ | Estadual | ☐ | Federal | ☐ | Municipal | ☐ | Rede Privada | ☐ |
Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 49.827,81/mês

5.3.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS - CURUMIM 249										
DESCRIÇÃO DO GASTO	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Agente Administrativo (1) 40h	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67	R\$ 15.900,03
Assistente Social (1) 30h	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 28.430,64
Auxiliar de Serviços Gerais (1) 40h	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 1.276,58	R\$ 11.489,22
Coordenador Técnico (1) 40h	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 5.475,41	R\$ 49.278,69
Cozinheira (1) 40h	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 1.283,73	R\$ 11.553,57
Educador Social (3) 40h	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 4.997,79	R\$ 44.980,11
Motorista (1) 40h	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 1.949,07	R\$ 17.541,63
Oficineiro (Taekwondo) (1) 40h	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 2.209,79	R\$ 19.888,11
Oficineiro (Música) (1) 40h	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 2.165,20	R\$ 19.486,80
Psicólogo (1) 30h	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 3.158,96	R\$ 28.430,64
Psicopedagogo (1) 30h	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 1.946,05	R\$ 17.514,45
TOTAL GERAL	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 29.388,21	R\$ 264.493,89

Décimo Terceiro	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 2.449,01	R\$ 22.041,09
Férias	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 816,33	R\$ 7.346,97
Previdência Social	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 8.326,65	R\$ 74.939,85
FGTS	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 2.612,28	R\$ 23.510,52
Verbas Rescisórias	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 1.044,91	R\$ 9.404,19
DARF	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 326,54	R\$ 2.938,86
TOTAL GERAL II	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 15.575,72	R\$ 140.181,48
Alimentação	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 4.311,68	R\$ 38.805,12
Combustível	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 552,20	R\$ 4.969,80
TOTAL GERAL III	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 4.863,88	R\$ 43.774,92
TOTAL	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 49.827,81	R\$ 448.450,29

5.3.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 13

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Agente Administrativo (1)	CLT	40h
Assistente Social (1)	CLT	30h
Auxiliar de Serviços Gerais (1)	CLT	40h
Coordenador Técnico (1)	CLT	40h
Cozinheira (1)	CLT	40h
Educador Social (3)	CLT	40h

Motorista (1)	CLT	40h
Oficineiro (Taekwondo) (1)	CLT	40h
Oficineiro (Música) (1)	CLT	40h
Psicólogo (1)	CLT	30h
Psicopedagogo (1)	CLT	30h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Ao longo do ano 2024, o Programa manteve uma articulação constante com a rede socioassistencial, fortalecendo os fluxos de encaminhamentos, acompanhamentos e proteção social aos usuários. Foram realizadas parcerias com serviços da saúde, educação, conselho tutelar, CRAS, CREAS, NACA...ETC. Essas ações articuladas e integradas permitiram respostas mais eficazes às demandas apresentadas, promovendo o acesso a direitos e o fortalecimento do sistema de garantias de direitos.
I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras. II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

☐	os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
☐	possui ouvidoria estruturada
☐	possui assembleia de usuários
☒	realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
☐	estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
☐	realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
☐	possui representante de usuários junto à unidade
☐	convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
☐	realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
☒	estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.4 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM – UNIDADE SÃO SEBASTIÃO	
Endereço do local de execução da atividade: Rua: Via: A1, nº 51 – Bairro São Sebastião - VR.	
Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). 29/06/2025	
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ	
Telefone do local onde será executado: (24) 981494165	
E-mail: curumimsaosebastiao@gmail.com	
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:	
Nome: Claudia Aparecida de Souza	
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO 469025 - Pedagoga	
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não	
5.4.1 Público Alvo Alcançado:	
A) Faixa etária	
☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade	

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

☐ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

- ☒ | X | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
- ☐ | Pessoas em situação de isolamento social;
- ☒ | X | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- ☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;
- ☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- ☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- ☐ | Egressos do sistema prisional;
- ☐ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ☐ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
- ☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- ☐ | Outro.
Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

- ☒ | X | Segurança de acolhida;
- ☐ | Segurança social de renda;
- ☒ | X | Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ | X | Comunitária e social;
- ☒ | X | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ | X | Familiar e social;
- ☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

- ☒ | X | Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;
- ☒ | X | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres

e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| X | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

|__| Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a garantia e a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes no território e arredores, por meio de ações integradas de

proteção, desenvolvimento integral e inclusão social.

F) Objetivos Específicos:

- Fortalecer a auto-estima, os laços de solidariedade, os sentimentos de pertença, a coletividade dos assistidos, a fim de prevenir possíveis condições de confinamento, isolamento e acolhimento institucional, com vistas a promover a convivência e a inclusão social;
- Promover a minimização dos impactos perante as situações de vulnerabilidade e risco social presente no dia a dia das famílias, oferecendo uma acolhida protetiva, uma escuta especializada e realizando os encaminhamentos necessários;
- Articular a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelas crianças e adolescentes

5.4.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

O unidade Curumim São Sebastião foi inaugurada em 2024, e os resultados alcançados ao longo desses cinco meses de trabalho na Unidade São Sebastião são de extrema relevância para toda a equipe envolvida. Cada conquista foi fruto de um processo marcado por dedicação, compromisso e, sobretudo, muita resiliência diante dos desafios enfrentados no território.

Em um curto período, conseguimos **acolher 120 famílias e seus responsáveis**, o que resultou na **inclusão direta de 120 crianças e adolescentes, além de uma fila de espera de 99 crianças e adolescentes** no espaço de convivência. Este feito representa não apenas números, mas vidas transformadas, histórias acolhidas e vínculos fortalecidos.

Durante o período de atuação, também **oportunizamos aos participantes o acesso a projetos e ações desenvolvidas em parceria com amigos e instituições parceiras**, ampliando o alcance e a qualidade dos atendimentos prestados.

Destacam-se entre essas colaborações:

- **Faculdade de Psicologia – FASF**, que contribuiu com atividades voltadas ao fortalecimento emocional e ao acompanhamento psicossocial das famílias e dos jovens;
- **Grupo de Motociclistas de Volta Redonda (masculino e feminino)**, que promoveu ações de integração comunitária e atividades lúdicas com as crianças e adolescentes;
- **Dr. Arthur Bernardes da Costa Pacheco e seus alunos**, que trouxeram o **Projeto**

Ação Solidária Unidos pelo Bem, para dentro da unidade, proporcionando:

- Palestras educativas sobre saúde bucal;
- Ações de prevenção e cuidados odontológicos;
- Encaminhamentos para tratamento e acompanhamento na **Unidade Odontológica do bairro**.

Essas parcerias fortaleceram a proposta do programa e contribuíram significativamente para a promoção da saúde integral e do bem-estar dos beneficiários, consolidando uma rede de apoio sólida e colaborativa no território.

Conquistas no Desenvolvimento Pessoal e Social dos Usuários

Um dos momentos marcantes do período foi a **graduação dos usuários na Capoeira**, que culminou em uma **cerimônia especial para a entrega das cordas e certificados**, contando com a **presença de familiares e amigos**. Esse evento simbolizou não apenas o avanço nas práticas da arte, mas também o fortalecimento da autoestima, da disciplina e da valorização cultural entre as crianças e adolescentes.

Além disso, obtivemos avanços significativos na promoção de uma **cultura de paz e respeito dentro do espaço de convivência**. Por meio do trabalho diário da equipe técnica e dos orientadores, foi possível:

- **Conscientizar as crianças e adolescentes** de que a violência não é aceita nem tolerada no ambiente do projeto;
- **Mediar e cessar conflitos entre os usuários**, promovendo o diálogo, o respeito mútuo e a resolução pacífica de problemas;
- **Estimular a convivência harmoniosa e o senso de pertencimento ao grupo**, contribuindo para o desenvolvimento socioemocional dos participantes.

Esses avanços refletem o comprometimento da equipe e a eficácia das estratégias adotadas para a construção de um ambiente seguro, acolhedor e educativo.

Mobilização das Famílias e Formação da Equipe

Ao longo do período, **conseguimos mobilizar os responsáveis** pelas crianças e adolescentes atendidos, fortalecendo os vínculos entre família, equipe técnica e o espaço de convivência. Essa aproximação foi fundamental para a construção de uma rede de apoio sólida e participativa.

Dentre as ações realizadas, destacam-se:

- Os encontros **“Café com os Responsáveis”**, que proporcionaram momentos de diálogo, escuta e troca de experiências, aproximando ainda mais as famílias do

cotidiano do projeto;

- A iniciativa “**Cuidar de Quem Cuida**”, voltada ao acolhimento e valorização dos cuidadores, reforçando a importância do autocuidado e do equilíbrio emocional para o exercício de uma parentalidade positiva.

Além disso, a equipe técnica participou ativamente da **Segunda Formação Continuada**, cumprindo todas as atividades propostas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas, o alinhamento metodológico e o fortalecimento do trabalho coletivo.

Essas ações, integradas ao planejamento do projeto, foram essenciais para garantir uma atuação mais qualificada, afetiva e eficaz junto aos usuários e suas famílias.

5.4.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

Durante o período de atuação, foram oferecidos diversos serviços e atividades que contribuíram diretamente para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos. Dentre eles, destacam-se:

- **Alimentação diária**, com oferta de almoço e lanche, garantindo a segurança alimentar dos usuários;
- **Acompanhamento psicossocial contínuo**, com atendimentos **psicológicos e psicopedagógicos** personalizados, conforme as necessidades identificadas;
- **Oficinas temáticas de Capoeira, Dança e Taekwondo**, promovendo o desenvolvimento físico, a disciplina, a expressão corporal e o fortalecimento da identidade cultural;
- **Atividades específicas nos Grupos de Convivência**, voltadas para a promoção de vínculos, cidadania e habilidades socioemocionais;
- **Reuniões periódicas de equipe e estudos de caso**, fundamentais para o alinhamento das ações, reflexão das práticas e elaboração de estratégias de intervenção mais eficazes.

Essas iniciativas, articuladas entre si, garantiram um atendimento acolhedor, qualificado e direcionado às reais demandas do território.

5.4.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

O programa alcançou no ano de 2024 o número efetivo de 122 de usuários distribuídos em dois períodos.

5.4.5 Qual a **origem dos Recursos** para o Programa?

| | Próprio | | Estadual | ☐ Federal | X | Municipal | ☐ Rede Privada | ☐ Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 23.848,00/mês

5.4.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Especificação da Meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL GERAL
Orientador Educacional (40h)	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 4.50 0,00	R\$ 54.00 0,00
Agente Administrativo (40h)	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 18.00 0,00
Assistente Social (24h)	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 21.60 0,00
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 16.94 4,00
Coordenador (20h)	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 2.20 0,00	R\$ 26.40 0,00
Cozinheira (40h)	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 1.41 2,00	R\$ 16.94 4,00
Professor de Dança (24h)	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 18.00 0,00
Instrutor de Capoeira (24h)	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 1.50 0,00	R\$ 18.00 0,00
Psicólogo (24h)	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 21.60 0,00
Psicopedagogo (24h)	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 1.80 0,00	R\$ 21.60 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 19.4 24,0	R\$ 233.0 88,00

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MATERIAL DE CONSUMO													
Alimentação	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 3.32 8,00	R\$ 39.93 6,00
Gás P45	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 796, 00	R\$ 9.552 ,00
Material de escritório	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 300, 00	R\$ 3.600 ,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 4.42 4,00	R\$ 53.08 8,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 23.8 48,0 0	R\$ 286.1 76,00

5.4.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 12

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Agente Administrativo	Prestação de Serviços	40h
Assistente Social	Prestação de Serviços	24h
Auxiliar de Serviços Gerais	Prestação de Serviços	40h
Coordenador	Prestação de Serviços	20h
Cozinheira	Prestação de Serviços	40h
Professor de Capoeira	Prestação de Serviços	24h
Orientador Educacional (3)	Prestação de Serviços	40h
Professor de Dança	Prestação de Serviços	24h
Psicólogo	Prestação de Serviços	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviços	24h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Durante o período, mantivemos uma articulação constante com o **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**, promovendo **reuniões estratégicas dentro do espaço Curumim** com o objetivo de **alinhar informações e ações conjuntas** relacionadas aos usuários atendidos.

Esses encontros foram essenciais para fortalecer a integração entre os equipamentos da rede socioassistencial, garantir encaminhamentos adequados, e proporcionar um atendimento mais efetivo e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, realizamos **atividades esportivas e recreativas integradas entre o CRAS e o Curumim**, promovendo a convivência comunitária, o bem-estar e a inclusão social dos participantes, por meio de momentos lúdicos e colaborativos.

Essa parceria reforça a importância da atuação em rede e do trabalho intersetorial para o sucesso das ações de proteção e desenvolvimento social.

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ | os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ | possui ouvidoria estruturada
- ☐ | possui assembleia de usuários
- ☒ | realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ | estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ | realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ | possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ | convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ | realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ | estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

5.5 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CUIDAR

Endereço do local de execução da atividade: Rua: 21, Nº 38 – Vila Santa Cecília - VR.

Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). Dezembro/2023 de Novembro/2027

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: (24) 33432049

E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: Isabela da Cruz Santos Marques Chaves

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CRESS 15881

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim
☐ Não

5.5.1 Público Alvo Alcançado:

A) Faixa etária

☒ | 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade

☒ | 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

☒ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa

de transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

☐ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☐ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☐ Outro.

Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;

☒ Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ Familiar e social;

☐ Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder

existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Fornecer acompanhamento terapêutico para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e de negligência, objetivando identificar e fortalecer recursos subjetivos e objetivos que contribuam para a interrupção da dinâmica de violência

vivenciada e superação dos possíveis impactos gerados e, conseqüente melhoria da qualidade dos relacionamentos intrafamiliares.

F) Objetivos Específicos:

Possibilitar, através da intervenção terapêutica (psicologia, psicopedagogia, terapia de família):

- a potencialização da capacidade de resiliência;
- a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas;
- a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de risco;
- a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais.

5.5.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

A potencialização da capacidade de resiliência; a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas; a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de risco; a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais.

No decorrer do ano/2024 obtivemos resultados positivos no processo de desenvolvimento emocional e comportamental, através de atendimentos individualizados, sendo possível observar avanços na expressão de sentimentos, no fortalecimento da autoestima e na melhora das relações familiares.

5.5.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

O Programa Cuidar, que teve início no ano de 2009, tem a criança e ao adolescente vítimas de violências doméstica como alvos de sua atuação. Busca possibilitar, através da intervenção terapêutica (psicologia, psicopedagogia, terapia de família): a potencialização da capacidade de resiliência; a interrupção do ciclo transgeracional das violências, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas; a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para identificar situações de risco; a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada

e minimização do risco de danos secundários, principalmente nos casos de violências sexuais

5.5.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

Capacidade de atendimento: 100 crianças. Em atendimento efetivo: 103

5.5.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| | Próprio | | Estadual | ☐ Federal | X | Municipal | ☐ Rede Privada | ☐ Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 20.533,28/mês

5.5.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS													
Especificação da Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Coordenador Técnico	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 2.073,21	R\$ 24.878,52
Assistente Social	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 20.217,34
Psicólogo	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 3.369,56	R\$ 40.434,69
Psicopedagogo	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 1.704,07	R\$ 20.448,84
Fonoaudióloga	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 2.527,17	R\$ 30.326,02
Terapeuta de Família (Psicólogo)	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 1.684,78	R\$ 20.217,34
Agente Administ	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 1.783	R\$ 21.399,2

rativo	,27	,27	,27	,27	,27	,27	,27	,27	,27	,27	,27	,27	4
Recepci onista	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 1.552 ,73	R\$ 18.632,7 6
	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 16.37 9,56	R\$ 196.554, 75
Especifi cação da Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Encargo s Sociais	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 39.311,0 4
	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 3.275 ,92	R\$ 39.311,0 4
Especifi cação da Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Lanche	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 374,5 0	R\$ 4.494,00
Material de Escritóri o	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 503,3 0	R\$ 6.039,60
	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 877,8 0	R\$ 10.533,6 0
	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 20.53 3,28	R\$ 246.399, 39

5.5.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 9

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Coordenador Técnico	RPA	16h
Assistente Social	RPA	16h
Psicólogo (2)	RPA	16h

Psicopedagogo	RPA	16h
Fonoaudióloga	RPA	24h
Terapeuta de Família (Psicólogo)	RPA	16h
Agente Administrativo	RPA	40h
Recepcionista	RPA	40h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Realizamos diversos estudos de caso com a rede socioassistencial e intersetorial, com os seguintes equipamentos: CRAS, CREAS, Hospital São João Batista, UBSF, Escolas Municipais e Estaduais, CAPSi.
I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras. II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

☐ os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
☐ possui ouvidoria estruturada
☐ possui assembleia de usuários
☒ realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários

☐ estimula a formação de coletivo/comitê de usuários ☐ realiza eleição para representante de usuários junto à unidade ☐ possui representante de usuários junto à unidade ☐ convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade ☐ realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política ☒ estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.
--

5.6 NOME DO PROGRAMA – PROGRAMA CURUMIM NA PROTEÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL
Endereço do local de execução da atividade: Programa Curumins – Unidades do Bairro Santo Agostinho e Bairro 249.
Previsão de duração do projeto (informar o tempo em que o projeto foi executado ao longo do ano. Caso seja contínuo, informar). Setembro/2023 a Agosto/2024
Cidade/ UF: Volta Redonda, RJ
Telefone do local onde será executado: (24) 33432049
E-mail: casadacrianca2@yahoo.com.br
Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:
Nome: Victor Hugo Guedes Rocha
Número do Registro Profissional do Trabalhador , que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): CBO - Neuropsicopedagogo
O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não
5.6.1 Público Alvo Alcançado: A) Faixa etária ☒ 0 a 6 anos – a partir dos 04 anos de idade ☒ 6 a 15 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☐ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);

☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☐ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☐ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

☒ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☐ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☐ Pessoas em situação de isolamento social;

- ☐ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- ☐ | Pessoas e famílias em situação de rua;
- ☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- ☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- ☐ | Egressos do sistema prisional;
- ☒ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ☒ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
- ☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- ☐ | Outro.
Especifique: _____

C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

- ☒ | Segurança de acolhida;
- ☐ | Segurança social de renda;
- ☒ | Segurança de convívio ou vivência familiar;
- ☒ | Comunitária e social;
- ☒ | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;
- ☒ | Familiar e social;
- ☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

- ☒ | Autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;
- ☒ | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

| X | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

| X | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

| X | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

| X | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

| X | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

| | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

| X | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

| X | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

| X | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

O Programa tem como objetivo prevenir situações de risco de crianças e adolescentes e minimizar suas consequências, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

F) Objetivos Específicos:

- Contribuir para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco socioeconômico, oferecendo recursos relacionados a saúde, alimentação e educação;
- Fornecer informações e orientações à população das favelas de abrangência do projeto (através principalmente da Central Telefônica de promoção do acesso à saúde pós-covid-19) acerca de cuidados sanitários, adesão ao calendário de vacinação e acesso aos serviços de atenção básica valorizando os cuidados preventivos no campo da saúde, da assistência social e da educação;
- Articular serviços locais, governamentais ou não, sobretudo nas áreas de saúde e educação;
- Gerar e sistematizar dados sobre a adesão ao calendário de vacinação infanto-juvenil nas favelas atendidas, a partir de informações obtidas pelo atendimento da Central Telefônica;
- Gerar e sistematizar dados sobre o conhecimento e acesso aos serviços públicos por parte da população das favelas atendidas, a partir de informações obtidas pelo atendimento da Central Telefônica
- Proporcionar opções de convivência e socialização para minimizar os impactos gerados pelo necessário afastamento social do período pandêmico;
- Ofertar apoio sócio alimentar (cestas básicas quando necessário) para famílias cuja prole é acompanhada pelo Programa, alimentação para as crianças que participam de atividades presenciais no programa;
- Ofertar orientação no campo da segurança alimentar para famílias cuja prole é acompanhada pelo Programa através de oficinas de aproveitamento integral dos alimentos e da implantação de horta comunitária;
- Identificar crianças ou adolescentes situação de violências intrafamiliares e auto infligidas;
- Identificar e dar suporte a crianças e adolescentes que estejam em sofrimento psíquico em razão do longo período de precário convívio social;
- Oferecer suporte pedagógico e apoio escolar para atenuar prejuízos de aprendizado;
- Estimular a capacidade cognitiva e intelectual através de atividades virtuais pedagógicas, culturais, esportivas e lúdicas.

5.6.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

- Significativa contribuição para Melhoria na Saúde Mental dos assistidos diretamente através das oficinas de dança, que puderam oferecer uma forma de expressão emocional, resultando em diminuição da ansiedade, além de relevante estímulo à atividade Física que, através da dança, promoveu o exercício físico, contribuindo para a saúde dos assistidos;
- As oficinas de dança puderam resgatar e valorizar danças locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade, bem como obteve-se sucesso na promoção de atividades culturais que facilitaram o fortalecimento de vínculos sociais e a inclusão de diferentes grupos da comunidade onde o Projeto está inserido;
- A horta comunitária pôde promover o acesso a alimentos frescos e nutritivos, melhorando a alimentação dos assistidos diretos através das refeições e indiretos através da banca de alimentos;
- Quanto à conscientização e educação ambiental, a participação da horta proporcionou conhecimento sobre cultivo, sustentabilidade e preservação ambiental, além de incentivar práticas ecológicas.
- A central telefônica pôde disseminar informações sobre saúde preventiva, orientações quanto à saúde ampla e recursos disponíveis, aumentando a conscientização e acesso a serviços, não só de saúde, mas também de educação e equipamentos de assistência.
- Além disso, a central telefônica auxiliou na detecção precoce de problemas de saúde, resultando em uma maior adesão a consultas médicas e programas de prevenção, tanto dos voluntários da Instituição, quanto do fluxo municipal;
- Momentos de troca e participação comunitária puderam evidenciar um aumento na percepção de apoio social entre os moradores, promovendo um sentimento de pertencimento entre a comunidade e o Programa Curumim.

5.6.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

Educação: (a) apoio pedagógico em atividades escolares, para atenuar a desmotivação pós afastamento da rotina escolar; (b) articulação com unidades escolares locais para pactuação da melhor forma de suporte às atividades curriculares; (c) atividades de apoio para superação dos impactos na aprendizagem (d) construção da horta comunitária;

Segurança alimentar: (a) distribuição de refeições e lanches; (b) distribuição de cestas básicas captadas através de doação quando necessário (c) capacitação em aproveitamento integral dos alimentos; (d) implantação de horta comunitária; (e) capacitação para a manutenção e administração da horta comunitária.

Saúde: (a) Produção e divulgação de dados e informações acerca das realidades locais das favelas de abrangência do projeto; (b) articulação com unidades de saúde locais; (c) produção e compilação de informações obtidas pela Central Telefônica; (d) encaminhamento para a rede de saúde de casos identificados, sobretudo para a psicoterapia.

Assistência social: (a) reuniões com a rede socioassistencial para acompanhamento conjunto de famílias; (b) encaminhamento de casos que exigem atenção emergencial. Essa expertise configura importante diferencial na implementação das atividades do projeto proposto.

5.6.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):

Capacidade de atendimento: 270 crianças

5.6.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| | Próprio | X | Estadual | X | Federal | | Municipal | ☐ | Rede Privada | ☐ |
Parceria

Quanto foi utilizado? R\$ 24.999,99/mês

5.6.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados

QUADRO DE DESPESAS									
RECURSOS HUMANOS									
Descrição de Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL
Coordenador do Projeto	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
Coordenador Administrativo	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
Assistente Administrativo	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 2.115,03	R\$ 16.920,24
Recepcionista (Central Telefônica)	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 1.530,44	R\$ 12.243,52
Educador Social	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
Oficineiro	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 1.421,20	R\$ 11.369,60
Psicopedagogo	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 978,71	R\$ 7.829,68
Assistente Social	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 1.263,58	R\$ 10.108,67
TOTAL I	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 15.408,96	R\$ 123.271,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
Descrição de Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL
Supervisor de Equipe	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
Instrutor	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
TOTAL II	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
MATERIAL DE CONSUMO									
Descrição de Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL
Alimentação/Lanche	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 2.219,03	R\$ 17.752,24
Combustível	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Material de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Auxílio Transporte (estagiários)	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 5.376,00

TOTAL III	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 4.491,0 3	R\$ 35.928,24
MATERIAL PERMANENTE									
Descrição de Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL
Notebook			R\$ 2.500,0 0			R\$ 2.500,0 0			R\$ 5.000,00
Impressora	R\$ 2.500,0 0								R\$ 2.500,00
Celulares (Central Telefônica)									R\$ -
Geladeira		R\$ 2.500,0 0						R\$ 2.500,0 0	R\$ 5.000,00
Kit Jardinagem									R\$ -
Rocadeira				R\$ 2.500,0 0					R\$ 2.500,00
Material para Horta					R\$ 2.500,0 0				R\$ 2.500,00
Liquidificador							R\$ 2.500,0 0	R\$ -	R\$ 2.500,00
TOTAL IV	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 2.500,0 0	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 24.999,99	R\$ 199.999,95

5.6.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: 9

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Coordenador do Projeto	Prestação de Serviço	12h
Coordenador Administrativo	Prestação de Serviço	24h
Assistente Administrativo	Prestação de Serviço	40h
Recepcionista (Central Telefônica)	Prestação de Serviço	40h

Educador Social (2)	Prestação de Serviço	40h
Oficineiro	Prestação de Serviço	24h
Psicopedagogo	Prestação de Serviço	12h
Assistente Social	Prestação de Serviço	12h

OBS.: (Caso desenvolva mais de um Programa ou vários Projetos, repetir todas as caixas do item 5 (Ex. 5.2 – e assim por diante))

6. Abrangência Territorial:

Volta Redonda

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Sim, com UNIFOA e UFF na contrapartida do desenvolvimento de palestras e projetos com os usuários, além da execução de atividades extracurriculares com os atendidos direta e indiretamente. Quanto ao público privado, uma parceria de grande articulação executada, foi com a UNIMED, que desempenhou papel crucial no auxílio da construção das hortas comunitárias. Por fim, o serviço social do Projeto articulou parceria com as UBSFs dos bairros Snto Agostinho e 249 para promoção de saúde preventiva.
I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras. II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

- ☐ | os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ | possui ouvidoria estruturada
- ☐ | possui assembleia de usuários
- ☒ | realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ | estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ | realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ | possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ | convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☐ | realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ | estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

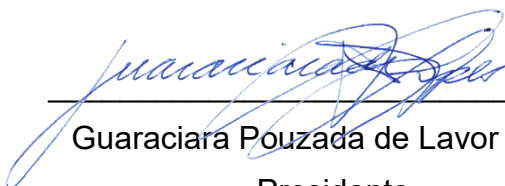
8. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE (CASO POSSUA ESSES ESPAÇOS QUANTIFICAR):

- | 1 | Recepção
- | 1 | Sala de administração
- | 1 | Sala para reuniões
- | 6 | Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social, etc.)
- | 2 | Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo.
- | 1 | Espaço externo para atividades de convívio ou recreação
- | 0 | Dormitórios para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os)
- | 2 | Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidos
- | 4 | Banheiros exclusivos para Funcionárias(os)
- | 1 | Cozinha para preparo de alimentos
- | 1 | Refeitório
- | 4 | Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas
- | 3 | Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas
- | 1 | Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas
- | 0 | Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas

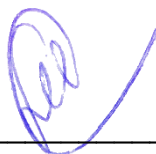
Volta Redonda-RJ, 28/04/2025.

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes

Presidente
Casa da Criança e do Adolescente



Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
Presidente



Simone Ap. M. da Silva
Assistente Social

Simone Ap. Machado da Silva